



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**LEI Nº 2.878, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

TREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA  
Publicado no DOM em 26/03/2024  
Edição nº 3471, conforme art. 103 da  
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Leda Maria Alves Oliveira a  
atual Rua TG 11, do Loteamento Alto da Boa  
Vista, Bairro Boa Vista, nesta cidade, e dá  
outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso-das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de Rua Leda Maria Alves Oliveira a atual Rua TG 11, do Loteamento Alto da Boa Vista, Bairro Boa Vista, CEP 45027-430.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 25 de março de 2024.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**



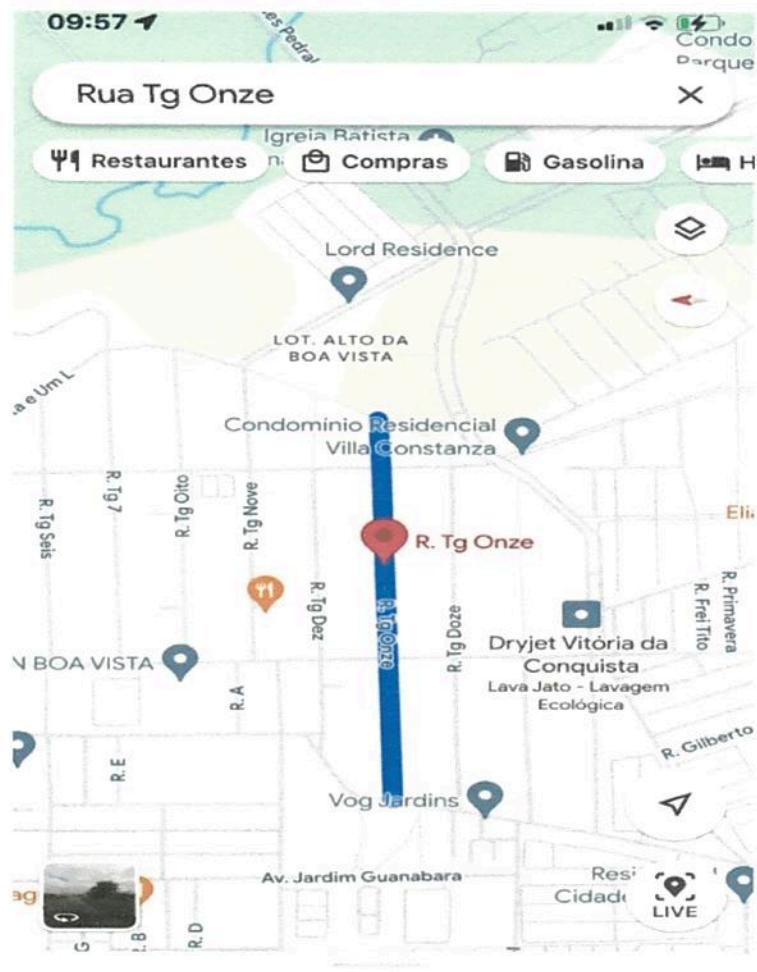


## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

LEI Nº 2.878, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

### ANEXO ÚNICO



R. Tg Onze - Boa Vista

